

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0009/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0009/1996 DE 27/02/96

4-525,00

PROMOVENTE: VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA MEDALHA ANCHIETA E DO DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO AO SR. ANIZ MARRAR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

ARQUIVADO EM 08/02/97

REGINA APARECIDA BARROS
CHEFE DE SEÇÃO



139

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 09 do 1906
II 37

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0009/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 27 FEV 1996
CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Dispõe sobre a outorga da
Medalha Anchieta e do Diploma
de Gratidão da Cidade de São
Paulo ao Sr. ANIZ MARRAR.

APROVADO EM
VOTAÇÃO
04 DEZ 1997
PRESIDENTE

SEÇÃO DE REVISÃO
27 FEV 1996
-DT. 10-

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. ANIZ MARRAR, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações Orçamentárias própria

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 1996.

VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI

Cód. 0522 /SG.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S. A. - IMESP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 224 e informação sob
n.º 05 128/021 96 a ()



Câmara Municipal de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Aniz Marrar, nascido em 24 de Novembro de 1.923, na cidade de Rio Claro, R.G.nº 1.469.037, filho de João Augusto Marrar e Mari Chaddad Marrar; casado com Viviane Antonietta Abdalla Marrar, tendo como filhos Fábio Marrar e Adriana Marrar.

Aniz Marrar representa 50 anos de serviços prestados ao Esporte de nossa terra.

Participa da vida do Clube Atlético Ypiranga desde 1938, até esta data. Foi Vice-Presidente assumindo várias vezes administrativamente a presidência; diretor de esportes, diretor de sede, diretor social, atleta, técnico de basquete de categorias menores, onde procurou sempre formar primeiro o homem e depois o atleta.

Técnico da equipe feminina de basquete, campeã Paulista. Participou de 20 campeonatos de basquete da Divisão Principal, sendo que 10 deles pela Sociedade Esportiva Palmeiras, onde é lembrado até hoje.

Conselheiro há 50 anos, tendo sido também Vice-Presidente do Conselho do Clube Atlético Ypiranga. Dirigiu também outras Agremiações, como por exemplo como Presidente do Conselho do Esporte Clube São José; Conselheiro do Cisplatina Futebol Clube há 30 anos, tendo sido também Vice-Presidente do mesmo.

Diretor de árbitros da Federação Paulista de Basquete. Vice-Presidente da Federação Paulista de Basquete, tendo ao final da gestão, assumido a Presidência interinamente.

Diretor da Federação Paulista de Futebol, Conselheiro do Esporte Clube Corinthians Paulista. Membro do C.N.D. Há 3 gestões é Conselheiro do Esporte Clube Sírio, com a honra de ter sido um dos mais votados da sua história.



Câmara Municipal de São Paulo

Folia nº	03	de proc.
A.º	09	de 19 86

....

Diretor de Esporte deste Clube, há vários anos. Assessor Técnico das seleções juvenis que disputaram os campeonatos brasileiros na cidade de Rio Grande do Sul e na cidade de Brasília. Representa hoje o Esporte Clube Sírio junto a Associação dos Clubes Esportivos de São Paulo.

Dirige também o setor esportivo do Esporte Clube Sírio, onde está tendo o prazer de executar um trabalho digno de ser levado a todos os Clubes do Brasil. Cuida, atualmente, de garotos de 8 a 18 anos de idade com o seguinte trabalho: - Avaliação Médica em todos os sentidos; corrigindo a respiração, a maneira de correr, com uma nutricionista que programa a alimentação adequada, junto a seus pais, para cada atleta individualmente e onde é exigido, principalmente um bom rendimento escolar. Caso isso não ocorra, o jovem atleta é dispensado dos treinos e dos jogos.



Câmara Municipal de São Paulo

Ordem nº	04	de proc.
Nº	09	do 19
96		

São Paulo,

de

de 1995.

Nobre Vereador OSVALDO GIANNOTTI

É com satisfação que recebo a comunicação de Vossa Excelência, por ter sido o meu nome indicado para ser agraciado com a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, honrarias essas conferidas pela Augusta Câmara Municipal de São Paulo, por iniciativa do Nobre Edil, através de um Decreto Legislativo.

É a presente para deixar consignada a minha anuência ao recebimento dessa homenagem, deixando a critério desse Legislativo a marcação do dia e hora para a realização do evento solene.

Valho-me da oportunidade para apresentar à Vossa Excelência e aos demais senhores vereadores, o meu agradecimento por esse ato.


Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 09 de 1996 de 29/02/96 (a)

SR. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 29/02/96.

FÁTIMA A. MOURIRA MOTTI
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. • Justiça

29/02/96

LUIZ ABREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 01/03/96 às ____ hs.

Às Nobres Vereadoras
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 01 de 03 de 1996.

CHAVEADA DO CADERNO VIII
12.12.96 Presidente

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 12.03.96

(a) R



16 - PAR
16-0352/1996

Municipal de

Folha n.º	96
n.º	96
do	96
São Paulo	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0009/96.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Osvaldo Giannotti, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. ANIZ MARRAR.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/03/96

RELATOR

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 16/03/96

68/03/96

Trata-se de projeto de decreto legislativo de iniciativa do nobre Vereador Osvaldo Girão, nº 39, de 1995, que institui a Medalha Anchieta e o Diploma de Honra à Cidade de São Paulo ao Sr. AILZ MARRAS. A proposição está submetida pelo Poder Executivo Municipal de São Paulo, encontra-se em fase de tramitação com a Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo, e com sua análise por parte da Comissão de Educação, Cultura e Esportes. Conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 28 de abril de 1991 (Resolução Interna da Câmara Municipal de São Paulo), a matéria está empenhada no art. 348 e parágrafo único do município, assim como no art. 348 e parágrafo único, inciso II, e art. 351, todos do Regimento Interno. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 348 do R.T., somos

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 19/03/96 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Osvaldo Girão, disp. 39/95
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

19/03/96
Maurício Faria
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. GU-M. juntadas nesta data data de informações rubricadas sob
documentos
folhas de n.º 27, 03, 96 a) 27
S-20019467



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 7 do proc.
N.º 5 de 1976
O funcionário

16 - PAR
16-0477/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/96

Visa o projeto de decreto legislativo 9/96, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Giannotti, outorgar ao Sr. ANIZ MARRAR a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Segundo a justificativa que acompanha a proposição em exame, o homenageado representa 50 anos de serviços prestados ao esporte do nosso país. Participa ativamente da História do Clube Atlético Ypiranga, desde 1938. Nessa agremiação exerceu os seguintes cargos: vice-presidente; presidente administrativo; diretor de esportes; diretor de sede e diretor social. Foi também atleta e técnico de basquete.

Participou de 20 campeonatos de basquete da Divisão Principal, sendo 10 deles pela Sociedade Esportiva Palmeiras.

Atualmente ocupa o cargo de Conselheiro do Esporte Clube Sírio. Nesse mesmo clube dirige o setor de esportes cujas atividades são voltadas à preparação física de garotos de 8 a 18 anos.

A par de todo o exposto, entendemos tratar-se de oportuna e meritória a homenagem objeto da presente matéria.

Assim sendo, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 24/03/96.

Presidente

Mário Araújo

Relator

Amorim

[Signature]

17 - RELCOM
17-6052/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 3 / 4 / 19 96

pagina 62 coluna 130

conferido: [assinatura]

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 3 / 4 / 96

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão da
Finanças e Orçamento

Em 03/04/96 às 15:36 h,

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

40 nobre Vereador
para relatar.

[Assinatura: Osilton Medeiros]

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

03 / 04 / 96
Presidente

[Assinatura: MARGARETE NUNES SILVA]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 3 e folha de informação sob
n.º 109/04/96

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



16 - PAR
16-0563/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 8 do proc.
a 009 de 19 96
o Funcionário *Opal*
MARGARETE CUNHA SILVA
Secretária

/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/96

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Giannotti, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Aniz Marrar.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 9 de abril de 1996.

Presidente -

Relator -

Osvaldo Giannotti
[Signature]
Josefina
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 12/04/1996

pagina 43 coluna 3

Conferido: *LM*

A A.T.M.

Em 12/04/96

LM
MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 009 de 19.96.27.02.96 (a) Marcia

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

07 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

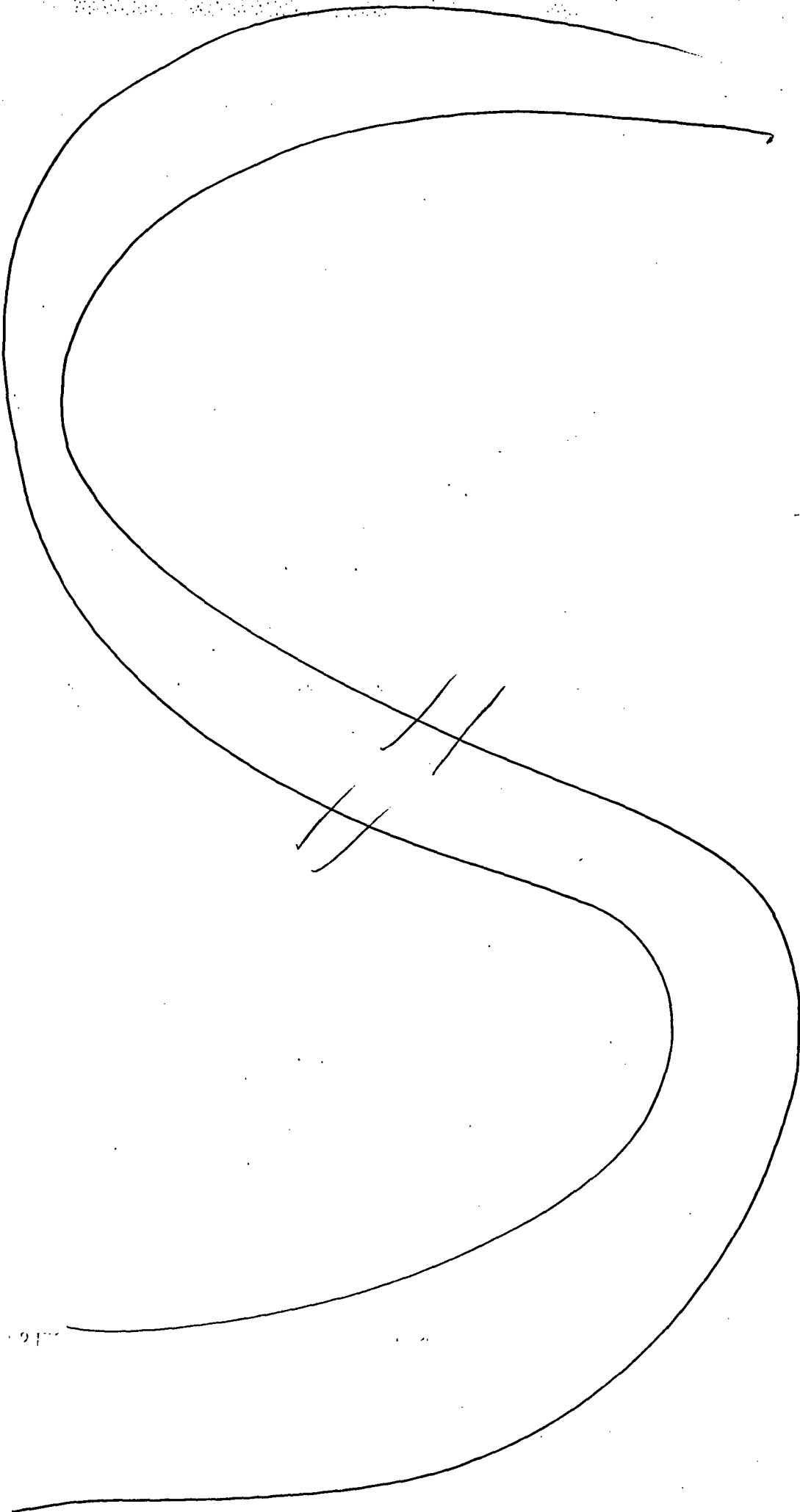
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	09 fls.
Arquivo em	08/1/97
O Func.º	<i>[Signature]</i>
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

À ATM - Sr. Assessor Chefe:

Conforme o solicitado pelo RDS 13-3114/97, segue o presente expediente para volta a Tramitação.

DT.94, 28 de novembro de 1997.

[Signature]
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



IDENTIFICACAO DE DOCUMENTOS

SEGUE juntado nesta data, 1 (um) documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº #104

Em 28 11 97

(a)

ANA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKA
Documentalista



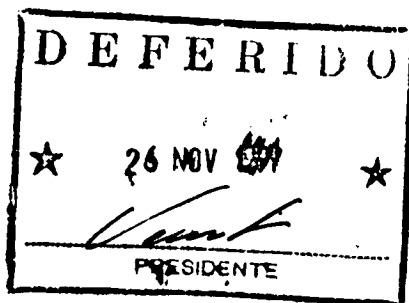
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	de proc.
n.º	02-0009	de 19.96
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS		
Documentalista		

13 - RDS
13-3114/1997

REQUERIMENTO Nº

/97

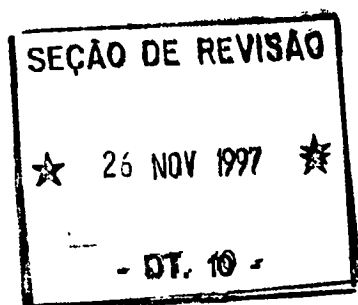


Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental,
o desarquivamento do PDL nº 09/96 - autoria Vereador Osvaldo /
Giannotti.

Sala das Sessões,

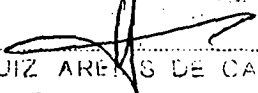
de Novembro de 1997

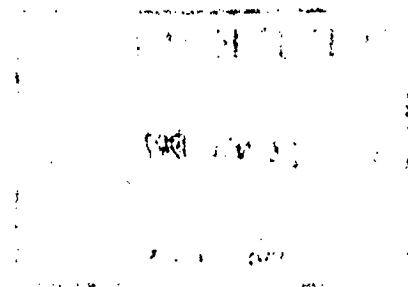
COSME LOPES
VEREADOR
LIDER DA BANCADA DO PPB



AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

27/12/1977


LUIZ ARENS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 11 do proc.
a.º 9 de 19 96

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
43	3	dagnar	48 extra	04 12 97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

109. PDL 009/96, Vereador Osvaldo Giannotti (PPB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do

Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr.

Aniz Marrar.

Fase: discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos mem-

bros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 12 do proc.
n.º 9 de 10 96

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
43	4	dagmar	48 extra	04 12 97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR PRESIDENTE (Nelo Rodolfo PPB) - Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte:

110



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 13 -

do processo nº

02-09 de 19 96

(a)

936

À LEG. 3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 48a. Sessão Extraordinária de 4 de Dezembro do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

05.12.97

RECEBIDO EM LEG. 3

08 / 12 / 97

15:30

AL

LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Câmara
A. T. M.

Sr. Orlando,

Preparar registro e carta de decreto legislativo.

04/12/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

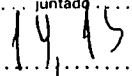
Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

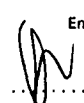
04/12/97


ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

SEGUE  juntado  nesta data, documento  e papel para informação, rubricado 

sob folha  n.º 

Em  12 97

(a) 



Folha nº.	74	do proc.
n.º	09	de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/96)
(VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Aniz Marrar.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Aniz Marrar, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de dezembro de 1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de dezembro de 1997.

O Diretor Geral,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 09

de 19 96. 16. 12. 97

(a)

À D.G. - Senhor Diretor-Geral,

Para as devidas providências.

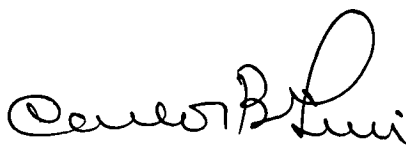
16/12/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ao DT.1 - Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo,
para adoção das providências que o assunto requer.

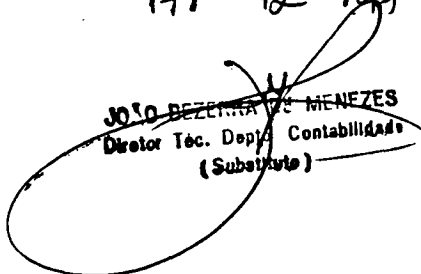
17.12.97.


CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências.

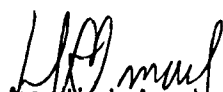
17.12.97


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

Ao DT.1 - Senhor Diretor,

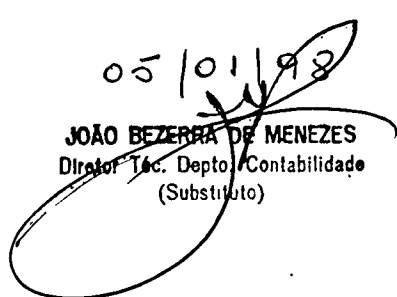
Providenciado em conformidade com os Termos do
Contrato em vigor.

30/12/97


Maria Aparecida do Amaral
Subdiretor Técnico Depto.
Contabilidade

Ao Cerimonial

Providenciado.

05/01/98

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

À DG

Sr.Diretor Geral,

Informo que a Sessão Solene de entrega de
Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São
Paulo ao Sr. Aniz Marrar foi realizada em 7 de abril de
1998, às 19horas no Salão Nobre desta Casa.

Ar. 18.5.58


AURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha nº 16.....

Em 19.05.98


(a).....

PAULA SANTOS MANGONE
Auxiliar Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº 02-0009 de 1996 19/05/98 (a)

PAULA SANTOS MANGONE
Auxiliar Legislativo

À ATM:

Senhor Assessor Chefe,

À vista da cota retro da Chefia do Cerimonial, encaminhando a Vossa Senhoria o presente processo, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

19.05.98

CARLOS BORROMEU TINÍ
Diretor Geral

PROVIDENCIAR
em 19/05/98

Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 19/05/98

ISABEL CAVALCA
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

02.06.98

Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 28/11/97

Arquivado novamente em 05/06/98

c/ 16 fls. O fun. ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)